



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**RESOLUÇÃO Nº 40/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)**

**Nº do Protocolo: 23205.041555/2022-24**

**Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2022.**

Aprova o Regulamento da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Estatuto da UFFS;
- b. o Processo nº 23205.002697/2022-76.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 4/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2014, de 26 de junho de 2014, a Resolução nº 7/CONSUNI CGAE/UFFS/2016, de 15 de setembro de 2016, e a Resolução nº 9 /CONSUNI CGAE/UFFS/2018, de 13 de novembro de 2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 8ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 17 de novembro de 2022.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 12/12/2022 16:15)*  
JEFERSON SACCOL FERREIRA  
*PRO-REITOR - TITULAR*  
*PROGRAD (10.50)*  
*Matrícula: ###706#1*

*(Assinado digitalmente em 12/12/2022 16:14)*  
MARCELO RECKTENVALD  
*REITOR - TITULAR*  
*UFFS (10)*  
*Matrícula: ###009#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **44d2863650**